LEI MUNICIPAL Nº 3136

Dá denominaçpõ à rua da cidade.

HÉLIO SELBACH DA ROCHA, VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO, EM EXERCÍCIO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

FAÇO SABER que o Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de RUA ALCEU WAMOSY, a rua que inicia na Pe. Gusmpo e termina na Pedro Álvares Cabral.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicaçpo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO, 17 de setembro de 1980.

a)LORENO ALBUQUERQUE GRAEFF
Prefeito Municipal
a)José Luiz Espanhol
Secretario

Create PDF with GO2PDF for free, if you wish to remove this line, click here to buy Virtual PDF Printer